

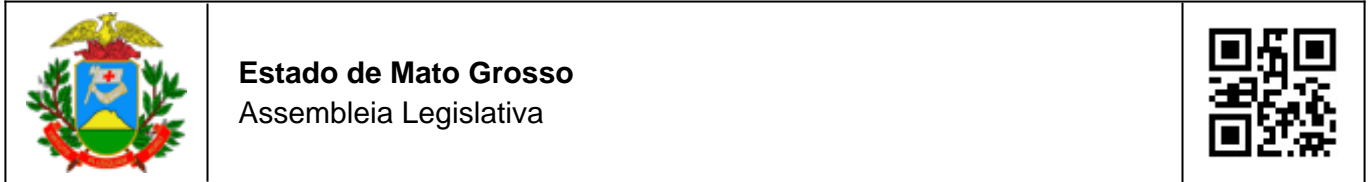
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 83meswd0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/08/2020 Requerimento nº 432/2020 Protocolo nº 5358/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

“REQUER AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, INFORMAÇÕES SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016/SEJUDH NO CONTEXTO DA PANDEMIA, BEM COMO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no art. 28 da Constituição Estadual c/c art. 183, inciso VIII do Regimento Interno do Poder Legislativo, **REQUER** ao Secretário Estadual de Segurança c/c ao Excelentíssimo senhor Governador, que prestem informações sobre as nomeações dos aprovados no Concurso Público nº 01/2016/SEJUDH, no contexto da Pandemia, bem como sobre a implantação da jornada extraordinária no sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:

1. Considerando que até a presente data, 02 (dois) agentes penitenciários – polícia penal, vieram a óbito em razão da Covid-19, 209 (duzentos e nove) estão contaminados e ainda 131 (cento e trinta e um) como suspeitos – aguardando resultado e em quarentena;
2. Considerando ainda a urgência que o caso requer e o Concurso Público nº 01/2016/SEJDH devidamente vigente; indaga-se do Governo Estadual quais os motivos que o levam a não realizar as nomeações dos aprovados?
3. Na oportunidade solicitamos informações sobre a manifestação apresentada a Secretaria Estadual de Segurança Pública pelo SINDSPEN - Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso, no que tange a implantação da jornada extraordinária no Sistema Penitenciário, protocolada sob nº 203279/2020.

JUSTIFICATIVA



Em razão do elevado número de agentes penitenciários (polícia penal) contaminados pela Covid-19 e ainda com casos aguardando confirmação no âmbito do Estado de Mato Grosso é que apresentamos o questionamento ao Governo Estadual.

A situação requer medidas de extrema urgência por parte da gestão pública estadual, vez que a tendência, infelizmente, é aumentar o quantitativo de servidores infectados diante das características dos ambientes de trabalho nos estabelecimentos prisionais.

Oportuno mencionar que o Concurso Público nº 01/2016/SEJUDH realizado para preenchimento do quadro de servidores do sistema penitenciário encontra-se vigente aguardando apenas nomeação dos respectivos aprovados.

No contexto da pandemia, o SINDSPEN - SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, encaminhou manifestação a Secretaria Estadual de Segurança Pública (protocolo nº 203279/2020) referente à implantação da jornada extraordinária, com previsão na Lei Complementar nº 586/2017, e até o momento não houve resposta daquela Secretaria.

A situação tem se agravado, sobrecarregando os servidores com cargas horárias excessivas de trabalhos em razão do afastamento médicos e baixas por óbitos o que impede que gozem de férias, licenças prêmios e outros direitos.

A Jornada Extraordinária no Sistema Penitenciário irá remunerar os servidores que se dispõem voluntariamente a trabalharem em suas folgas.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual